**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO****( ) Demanda Vulnerabilidade ( ) Demanda Geral** |
| **1. Identificação do candidato** |
| Nome: |  |
| Sexo | ( ) feminino ( ) masculino |
| RG/RNE |  | Órgão expedidor: |  | Data de expedição: |  |
| *Campus:* |  |
| CPF: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Nome completo da mãe ou do pai: |  |
| **2. Endereço e contatos** |
| Endereço completo (com CEP): |
|  |
| E-mail: |
| Telefones fixo e celular: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ / ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| *WhatsApp:* |
| *Facebook:*  |
| Nome e contato telefônico de um familiar: Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Grau de Parentesco:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **3. Dados do curso no IFRO** |
| Curso: |
| Tipo de curso:( ) Curso Superior – Licenciatura ( ) Curso Superior – Tecnologia ( ) Curso Superior – Bacharelado |
| Semestre/Período: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Informar o período que estará cursando em agosto de 2019) |
| **4. Instituição e atividade a que concorre** |
| **Instituições** | **Pesquisa** | **Estágio** |
| *Universidad Nacional de Colombia* (Colômbia) |  |  |
| *Universidad Nacional de La Plata* (Argentina) |  |  |
| **Local:** |
| **Data:** |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Assinatura do Candidato** |

* **Instruções Gerais:**
* A folha poderá ser digitada ou preenchida a caneta. A assinatura a caneta é indispensável em ambos os casos. Caso seja de interesse do candidato, os anexos serão fornecidos em formado *Word*, juntamente ao Edital.
* Depois de preenchida e assinada, deverá ser digitalizada e enviada conforme orientado no item 8.5.1.1

**Importante:**

- RG: Informar o número, órgão expedidor e a data da expedição da carteira de identidade.

- Endereço: fornecer dados completos, incluindo CEP, Cidade e UF. **ANEXO II**

|  |
| --- |
| **CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA**(Esta ficha deverá ser preenchida por servidor que NÃO seja o orientador do candidato) |
| **1. Identificação do candidato** |
| Nome: |  |
| Curso: |  |
| *Campus:* |  |
| Período que cursa atualmente: |  |
| Porcentagem do curso concluída até julho de 2019: |  |
| **2. Informações confidenciais sobre o candidato** |
| a) Conheço o candidato desde: |
| b) O aluno tem pendências de obrigações a cumprir com projetos e/ou programas?( ) Sim ( ) NãoSe sim, quais? Ele poderá cumpri-las antes de sua partida para o PIPEEX? |
| c) Com relação ao candidato, fui seu:( ) Professor em disciplina de graduação ou curso técnico( ) Orientador em Projeto de Pesquisa ( ) Orientador de iniciação científica/tecnológica( ) Orientador de estágio ou projeto de curso( ) Chefe de equipe técnica( ) Outro (especificar): |
| d) Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja participar do Programa PIPEEX. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos avaliar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados, estágio e pesquisa. Em comparação com outros estudantes com os quais você esteve associado nos últimos dois anos, avalie o candidato nas seguintes categorias: |
|  | **Excelente** | **Bom** | **Médio** | **Abaixo da média** | **Não posso opinar** |
| Capacidade Intelectual |  |  |  |  |  |
| Motivação para estudos avançados |  |  |  |  |  |
| Capacidade para trabalho em equipe |  |  |  |  |  |
| Facilidade de expressão escrita/redação |  |  |  |  |  |
| Facilidade de expressão oral/proferir palestras |  |  |  |  |  |
| Iniciativa/criatividade |  |  |  |  |  |
| Capacidade para relacionamento social |  |  |  |  |  |
| **3. O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?** |
| ( ) Sim |
| ( ) Não. Justifique:  |
| **4. Escreva abaixo a sua opinião sobre a capacidade do candidato para realizar atividade de estágio ou pesquisa em instituição estrangeira:** |
|  |
| **5. Observações complementares (inclua as informações adicionais que julgar relevantes para o processo de pré-seleção):** |
|  |
| **6. Identificação do Declarante** |
| Nome: |  |
| Cargo/função no IFRO: |  |
| **Local e data:****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Assinatura** |

* **Instruções para o Candidato:**
* Preencha o item 1, e entregue esta ficha para o professor, ou coordenador do seu curso, para que eles preencham os demais itens;
* Anexe uma cópia do seu Histórico Escolar atualizado.
* **Instruções para o declarante:**
* As informações aqui apresentadas serão utilizadas pela Comissão de Seleção exclusivamente no processo seletivo referente a este Edital. É importante que elas reflitam as reais características do candidato. Será guardado sigilo das informações aqui prestadas.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA(S)**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que não estou recebendo nenhum tipo de bolsa e, caso eu esteja e venha a ser classificado(a) e selecionado(a) pelo Programa PIPEEX, solicitarei suspensão ou abrirei mão da bolsa que estiver recebendo no momento.

Declaro estar ciente, também, que caso eu seja selecionado(a), no momento do retorno ao Brasil, preciso permanecer em território nacional pelo dobro de tempo que estive na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Colômbia/Argentina) e, caso não cumpra essa determinação, estarei sujeito(a) às penalidades da lei e à devolução do valor da bolsa e auxílios recebidos, salvo nos casos de exceção definidos pelo IFRO ou legislação federal.

Declaro, ainda, estar ciente de que, ao retornar ao IFRO para retomar as disciplinas de meu curso, estarei sujeito(a) à disponibilidade de oferta das mesmas no *campus*, e à análise para o possível aproveitamento de estudo das atividades realizadas durante o período de mobilidade estudantil.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome |  |
| RG/RNE |  | CPF |  |
| e-mail |  |
| Telefones (fixo e celular) |  |
| *WhatsApp* |  |
| Curso no IFRO |  |
| *Campus* de origem |  |
| Nº Matrícula |  |
| Instituição de ensino no exterior |  |
| Orientador no exterior |  |
| e-mail orientador exterior |  |
| Orientador no IFRO |  |
| e-mail do orientador no IFRO |  |
| Telefone de contato do orientador no IFRO (com *WhatsApp*) |  |
| Período de mobilidade |  |
| Atividade | ( ) Pesquisa ( ) Estágio |
| **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PESQUISA/ESTÁGIO)** |
| 1. Título e Resumo: |
| 2. Tema/área: |
| 3. Local de realização das atividades na instituição de destino e projeto/programa ao qual estará vinculado: |
| 4. Problema |
| 5. Justificativa: |
| 6. Objetivos6.1 Geral:6.2 Específicos: |
| 7. Metodologia:  |
| 8. Descreva a aplicabilidade e impacto da pesquisa no âmbito do IFRO e seu impacto para o desenvolvimento regional e/ou nacional: |
| 9. Liste e descreva as atividades propostas: |
| 10. Resultados Esperados: |
| 11. Carga horária estimada semanal:  |
| 12. Cronograma de execução (o cronograma expressa a compatibilização das atividades propostas com o tempo previsto para a realização da pesquisa/estágio como um todo. Se necessário acrescentar linhas ao quadro):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mês 1** | **Semana 1** | **Semana 2** | **Semana 3** | **Semana 4** |
| Atividades previstas | S | T | Q | Q | S | S | T | Q | Q | S | S | T | Q | Q | S | S | T | Q | Q | S S |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Carga Horária Semanal | \_\_\_ horas | \_\_\_ horas | \_\_\_ horas | \_\_\_ horas |
| Carga Horária MensalTotal | \_\_\_\_\_ horas |

 |
| Obs.: esta planilha serve apenas como referência, podendo ser adaptada, observando-se a carga horária mínima de 35 horas semanais, conforme o item 8.5.3.3 do edital.13. Referências bibliográficas: |
| **OUTRAS ATIVIDADES QUE PRETENDE REALIZAR** |
| Que outras atividades, artísticas, culturais ou de formação irá realizar além do estágio ou pesquisa? Liste-as e justifique sua relevância. |
| **OBSERVAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO\*:** |
|  |
| **OBSERVAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA (EM CASO DE ATIVIDADE DE PESQUISA) OU DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO (EM CASO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO) \*:** |
|  |
| **OBSERVAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A) NO IFRO\*:** |
|  |

\*Obs.: tanto a coordenação do curso, quanto o chefe de departamento e o orientador deverão relatar suas observações, não deixando o espaço em branco.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Estudante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Chefe de Depesp/Depex

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) servidor(a) orientador(a) no IFRO

**ANEXO V**

**PLANO DE REGRESSO**

|  |
| --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO**
 |
| Nome |  |
| RG/RNE |  | CPF |  |
| e-mail |  |
| Telefones (fixo e celular) e *whatsapp* |  |
| Curso no IFRO |  |
| *Campus* de origem |  |
| Nº Matrícula |  |
| Instituição de ensino no exterior |  |
| Orientador no IFRO |  |
| Período de mobilidade |  |
| e-mail do orientador no IFRO |  |
| Telefone de contato(com *WhatsApp*) |  |
| Modalidade: | ( ) Pesquisa ( ) Estágio |
| 1. **ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**
 |
| 2.1) | **Seminário (obrigatório)**- Descreva:a) Por quê?b) Como?c) Para quem?d) Onde?e) O que você espera conseguir? |
| 2.2) | Apresentação oral em evento do IFRO ou externo (obrigatório)- Descreva:a) Por quê?b) Como?c) Para quem?d) Onde?e) O que você espera conseguir? |
| 2.3) | Projeto de Extensão/Monitoria com público interno/externo (obrigatório)(carga horária mínima de 20 horas):- Descreva:a) Por quê?b) Como?c) Para quem?d) Onde?e) O que você espera conseguir? |
| 1. **ATIVIDADES OPTATIVAS (marque pelo menos uma atividade)**
 |
| 3.1)( ) | Publicação de Artigo:- Descreva:a) Por quê?b) Como?c) Para quem?d) Onde?e) O que você espera conseguir? |
| 3.2)( ) | Minicurso- Descreva:a) Por quê?b) Como?c) Para quem?d) Onde?e) O que você espera conseguir? |
| 3.3)( ) | Oficina prática- Descreva:a) Por quê?b) Como?c) Para quem?d) Onde?e) O que você espera conseguir? |
| 3.4)( ) | Outra atividade além das descritas que deseje realizar:- Descreva:a) Por quê?b) Como?c) Para quem?d) Onde?e) O que você espera conseguir? |
| 1. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

(o cronograma expressa a compatibilização das atividades propostas com o tempo previsto para a sua realização. Se necessário acrescentar linhas ao quadro):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade | Data prevista | Data prevista | Data prevista | Data prevista |
| 1. |  |  |  |  |
| 2. |  |  |  |  |
| 3. |  |  |  |  |
| 4. |  |  |  |  |

 |
| **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**: |
| 1. **OUTRAS ATIVIDADES QUE PRETENDE REALIZAR NO REGRESSO**
 |
| Que outras atividades, artísticas, culturais ou de formação, pretende realizar no seu regresso, além das descritas? |
|  |
| **CAMPOS DE 10 A 13 A SEREM PREENCHIDOS PELO ORIENTADOR NO IFRO** |
| 10. Descreva a aplicabilidade da proposta de atividades do(a) aluno(a). |
| 11. Como você como orientador(a) apoiará as atividades? |
| 12. Que impacto as atividades poderão ter nas comunidades interna e externa ao *campus*? |
| 13. Escreva comentários adicionais, se desejar. |

|  |
| --- |
| **A ser preenchido pelo(a) aluno(a):** |
| Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_estudante do IFRO sob número de registro acadêmico nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, atesto que irei desenvolver as atividades aqui listadas quando do meu regresso ao Brasil e ao IFRO.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) aluno(a) |

|  |
| --- |
| **A ser preenchido pelo(a) orientador(a):** |
| Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor do IFRO, com SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que apoiarei as atividades listadas em seu Plano de Regresso a serem realizadas pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no seu regresso ao Brasil e ao IFRO.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) orientador(a) |

|  |
| --- |
| **A ser preenchido pelo responsável pelo setor relacionado às atividades a serem realizadas pelo aluno (Direção de Ensino, Depex, Depesp e/ou outro). *Obs.:* *O quadro deverá ser repetido se houver necessidade do aval de mais de um setor.*** |
| Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor do IFRO, com SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável pelo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*setor*) mediante Portaria nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que estou ciente das atividades do Plano de Regresso elencadas pelo aluno para serem realizadas em seu regresso ao Brasil e ao IFRO e que as mesmas estão aprovadas como viáveis de serem executadas.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e carimbo do responsável pelo setor |

**ANEXO VI**

**TERMO ACEITE DE ORIENTAÇÃO – IFRO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor(a) efetivo(a) do Instituto Federal de Rondônia, lotado no *Campus*/Unidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula Siape \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, exercendo a função de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ me disponibilizo a orientar o(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em seu período de mobilidade internacional realizando a atividade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_no período de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ciente de que minhas obrigações enquanto orientador(a) são:

I – acompanhar o cumprimento do Plano de Trabalho do(a) estudante sob minha orientação;

II – acompanhar e apoiar a implementação do Plano de Regresso;

III – orientar o estudante na elaboração dos relatórios mensais e final;

IV – receber os relatórios do estudante e encaminhá-los ao Colegiado e Coordenação do Curso;

V – dirimir dúvidas dos estudantes em mobilidade estudantil internacional;

VI – informar ao Colegiado e Coordenação de Curso, por escrito, eventuais irregularidades;

VII – acompanhar a assiduidade e as atividades desenvolvidas pelo aluno em mobilidade internacional;

VIII – informar ao Colegiado, por escrito, a frequência do estudante, emitida pela instituição de destino;

IX – atender as solicitações da ARINT referentes a possíveis adequações nos relatórios de seus alunos orientandos.

Assinatura do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

**ANEXO VII**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO – INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_servidor(a) da Instituição\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado no *Campus*/Unidade/Faculdade/Sede\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, exercendo a função de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ me disponibilizo a orientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Rondônia em seu período de mobilidade internacional realizando atividade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Parecer sobre o Plano de trabalho do(a) aluno(a):** |
|  |

Local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a)

 **ANEXO VIII**

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE RECURSO** |
| **1. Identificação** |
| Nome do Candidato: |
| RG (com órgão expedidor): | CPF: |
| E-mail: |
| Telefone de Contato: ( ) |
| **2. Dados do Curso:** |
| *Campus*: |
| Curso: |
| Tipo de curso:( ) Curso Superior - Licenciatura ( ) Curso Superior - Tecnologia( ) Curso Superior - Bacharelado |
| Semestre/Período: |
| **3.** **Atividade a qual concorre**: | **4. Instituição estrangeira:** |
| ( ) Pesquisa( ) Estágio | **( ) UNLP****( ) UNAL** |
| **5. Demanda**( ) Vulnerabilidade( ) Geral |
| **6. Justificativa do Recurso**  |
|  |
| **Local e Data:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura do Candidato** |

**ANEXO IX**

**Termo de Anuência das Chefias para possibilidade de afastamento de servidor em caso de seleção no Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão – PIPEEX**

À Comissão de Seleção do Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão - PIPEEX.

Este documento visa manifestar a anuência da Chefia-Geral e da Chefia imediata da unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ lotado na unidade (*Campus*/Reitoria)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com relação à sua participação no processo de seleção do PIPEEX, para que, caso seja selecionado, se afaste integralmente de suas funções no período de mobilidade estudantil internacional a fim de realizar pesquisa ou estágio relacionado ao curso no qual encontra-se matriculado no IFRO.

Conforme estabelecido no edital \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, o período de mobilidade será pelo prazo de \_\_\_\_\_\_\_ (meses), a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na Instituição\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do país\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Ao assinar este documento, fica estabelecido que o tema foi deliberado pela Chefia-Geral e pela Chefia imediata da unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a) acima descrito e que, caso selecionado(a), o(a) servidor(a) poderá solicitar afastamento de suas funções no IFRO. Também fica estabelecida a ciência sobre a inexistência do cargo de Técnico-Administrativo Substituto (TAE) para eventual necessidade de substituição do(a) servidor(a) durante o período de afastamento.

Local e Data:

Cientes e de acordo,

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Chefia Imediata do(a) Servidor(a)Assinatura e Carimbo | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Chefia-Geral da Unidade de Lotação/Exercício do(a) Servidor(a)Assinatura e Carimbo |

**ANEXO X**

**Declaração de cumprimento das obrigações nos programas institucionais**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo pendências relativas às obrigações institucionais (entrega de relatórios e/ou prestação de contas) junto a Pró-Reitorias e Departamentos de (Ensino ou Pesquisa ou Extensão) do Instituto Federal de Rondônia.

Por ser verdade, firmo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a)

**ANEXO XI**

**DOCUMENTOS PARA VIAGEM INTERNACIONAL**

# 1. DOCUMENTAÇÃO PARA PASSAPORTE COMUM

# (Fonte: <http://www.dpf.gov.br/servicos/passaporte/documentacao-necessaria/documentacao-para-passaporte-comum/documentacao-para-passaporte-comum>)

**Obs.:** Recomenda-se levar fotografia tamanho 7x5 cm, nos parâmetros de passaporte, para caso haja problema com a máquina de fotografia na PF.

O interessado na obtenção de Passaporte Comum deverá ser [brasileiro](http://www.dpf.gov.br/servicos/passaporte/requisitos-constitucionais-da-nacionalidade-brasileira), preencher o formulário eletrônico de solicitação e agendamento no site da Polícia Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)) e, posteriormente, apresentar-se no posto de atendimento escolhido, na data e horário agendados, portando os seguintes documentos ORIGINAIS ([Decreto 1983/96](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1983.htm), com a redação dada pelo [Decreto 5978/06](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5978.htm)):

(conforme legislação, outros documentos poderão ser exigidos havendo fundadas razões)

**1.0 -**Documento de Identidade, para maiores de 12 anos;

**1.1 -**Podem ser aceitos como documento de identidade:

* cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
* carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
* carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
* passaporte brasileiro anterior;
* carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual - vide item 1.6);
* carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
* carteira de trabalho e previdência social - CTPS.

**1.2 -**ATENÇÃO: a pessoa que já teve o nome alterado, a qualquer tempo, em razão de casamento, separação ou divórcio, deve apresentar, além do documento de identidade, CERTIDÃO DE CASAMENTO atualizada com as devidas averbações/anotações, para a comprovação de nome(s) anterior(es), mesmo na hipótese do passaporte a ser substituído já estar com o nome alterado. A CERTIDÃO DE CASAMENTO atualizada com as devidas averbações/anotações, em ORIGINAL. Caso a pessoa tenha alterado o nome várias vezes e os nomes não constem na última CERTIDÃO DE CASAMENTO, haverá necessidade de apresentação de(as) certidão(ões) anterior(es), em ORIGINAL.

**1.3 -**A pessoa que teve o nome alterado por decisão judicial deve apresentar, além do documento de identidade, certidão de nascimento atualizada com as devidas averbações/anotações, para a comprovação de nome(s) anterior(es). A CERTIDÃO DE NASCIMENTO atualizada com as devidas averbações/anotações, em ORIGINAL.

**1.4 -**A criança menor de 12 anos pode apresentar a Certidão de Nascimento em substituição ao documento de identidade. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO atualizada com as devidas averbações/anotações, em ORIGINAL.

**1.5 -**O documento de identidade apresentado poderá ser recusado se não estiver atualizado ou se o tempo de expedição ou o mau estado de conservação impossibilitar a identificação do requerente.

**1.6 -**Para fins de conferência, a fotografia, o nome completo, a filiação, a data e local de nascimento e a assinatura do requerente deverão constar em um ou mais documentos de identidade, salvo o menor de 12 anos que pode apresentar certidão de nascimento, que não contém nem foto e nem assinatura.

**1.7 -**Título de Eleitor e comprovantes de votação da última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, trazer a certidão de quitação eleitoral - obtida no site do TSE - ou justificativa eleitoral.

**1.8 -**Documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os requerentes do sexo masculino a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos.

**1.9 -**Certificado de Naturalização, para os Naturalizados.

**1.10 -**Comprovante bancário de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU referente à taxa devida para a emissão do documento de viagem requerido

**1.11 -**O boleto de GRU será gerado automaticamente após o preenchimento do formulário de solicitação de passaporte pela internet, sendo imprescindível o CPF do requerente ou do seu responsável, se for o caso. O simples agendamento bancário não comprova o pagamento da taxa.

**1.12 -**Passaporte anterior válido – embora a orientação ao cidadão seja a de que sempre apresente o passaporte anterior (válido ou não) para cancelamento físico, no sistema SINPA e para fins de cobrança majorada (Portaria nº 2.368/2006 – GAB/MJ). Ao solicitar novo passaporte, o interessado somente deverá apresentar o passaporte anterior válido (dentro do prazo de validade) da mesma categoria da qual seja titular, podendo lhe ser devolvido após cancelamento. Se o passaporte anterior estiver inválido (prazo de validade vencido), no caso de sua não apresentação, não deverá ser cobrada taxa majorada, nem preenchida a “COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA COM DOCUMENTO DE VIAGEM”. Caso não apresente o passaporte anterior válido, o requerente deverá preencher o documento de “COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA COM DOCUMENTO DE VIAGEM” ou apresentar boletim de ocorrência da polícia civil, não devendo ser cobrada a taxa majorada para requerente com passaporte anterior válido que tenha sido roubado (Art. 157 do CPB).

**1.13 -**O brasileiro que tiver seu passaporte inutilizado por repartição consular ou de imigração estrangeiras, no Brasil ou no exterior (por negativa de visto ou deportação), não está impedido de requerer novo passaporte. Basta apresentar o passaporte, válido ou não, para cancelamento. Assim, o usuário evitará o pagamento da taxa em dobro e a simulação de extravio do passaporte, que acarreta providências inúteis da PF visando à recuperação do documento.

**1.14 -**Em caso de extravio, perda ou furto do passaporte anterior, há a necessidade do cidadão preencher e apresentar a [Comunicação de Ocorrência com Documento de Viagem](http://www.dpf.gov.br/servicos/passaporte/comunicacaoRouboPassaporte.doc).

**1.15 -**Em caso de roubo, não mais se exigirá taxa majorada para requerente com passaporte anterior roubado. Considera-se roubo a subtração mediante violência ou grave ameaça à pessoa devidamente registrada em boletim de ocorrência da polícia civil local, com expressa tipificação desse crime (Art. 157 do CP).

**1.16 -**CPF

**1.17 -**do próprio requerente, a partir dos 18 anos de idade, se o número deste não constar no documento de identidade apresentado;

**1.18 -**de um genitor ou responsável ou documento de identidade que contenha o respectivo número, para menores de 18 anos;

**1.19 -**a comprovação de inscrição no CPF pode ser feita por intermédio da apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), carteira de identidade profissional, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, cartão magnético de movimentação de conta-corrente bancária, talonário de cheque bancário e outros documentos de acesso a serviços de saúde pública de assistência social ou a serviços previdenciários, desde que conste neles o número de inscrição no CPF; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site da Receita Federal; outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.

### Observações:

* A Igualdade de Direitos concedida a portugueses não é suficiente para obtenção de Passaporte Comum, sendo necessária a naturalização.
* Os passaportes requeridos e não retirados no prazo de 90 (noventa) dias serão cancelados.
* Havendo justificadas razões, outros documentos poderão ser exigidos a critério da autoridade expedidora.
* Para fins de identificação biométrica, o servidor da PF procederá à coleta de impressões digitais batidas e roladas dos dez dedos do requerente de passaporte, e de sua fotografia facial, por meio de equipamentos eletrônicos próprios.
* [Requisitos Constitucionais da Nacionalidade Brasileira](http://www.dpf.gov.br/servicos/passaporte/requisitos-constitucionais-da-nacionalidade-brasileira).
* A entrega do primeiro passaporte comum para menor de 12 anos, nascido no Brasil, filho de pai e mãe estrangeiros não residentes no País, deverá ser precedida de diligências mínimas para comprovação da maternidade e do nascimento no território nacional.
* De acordo com a Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo, além das situações consideradas emergenciais.
* Pessoas emancipadas gozam dos mesmos direitos que maiores de 18 anos.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE PERMISSÃO DE PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES PARA A COLÔMBIA**

Ao estrangeiro que deseja permanecer em território nacional colombiano por mais de três meses para a realização de um programa acadêmico com ou sem bolsa de estudos, financiado por uma instituição de educação ou de formação do país, devidamente certificada para tal fim, ou em virtude de um acordo acadêmico de intercâmbio e de realização de práticas acadêmicas será requisitada a Permissão Temporária de Permanência no país.

Para tanto, quando já estiverem em solo colombiano, os estudantes deverão se dirigir a *Oficina de Relaciones Internacionales e Interinstitucionales* da *Universidad Nacional de Colombia*, Sede Palmira.

É indispensável ter em mãos originais e cópias dos seguintes documentos:

1. Cópia da página principal do passaporte vigente onde aparecem registrados os dados pessoais do titular.
2. Carta de apresentação da instituição de origem (fornecida pelo IFRO).
3. Declaração de capacidade de sustento durante a permanência no país (fornecida pelo IFRO).
4. Carta de aceite de orientação de um professor da UNAL e do Escritório de Relações Internacionais da UNAL.

Atenção: para realizar o trâmite, você deverá apresentar seu passaporte com vigência maior que 180 dias. Poderão ainda ser solicitados outros documentos, conforme definido pela UNAL.

**3. OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES PARA LEVAR NA VIAGEM**

- Carteira de estudante e cópia

- Licença internacional de condução (se for dirigir) e cópia

- Certificado de vacinação contra Febre Amarela (ver orientações abaixo)

- Fotografias recentes tamanho 3x4 impressas e digitalizadas

- Fotocópias do passaporte, cartões de crédito, seguros etc.

**4. PARA EMITIR O CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO OU PROFILAXIA**

(Fonte: <http://www.anvisa.gov.br/viajante/>)

O Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia é um documento que comprova a vacinação contra doenças conforme definido no Regulamento Sanitário Internacional. A lista com os países que exigem o Certificado está disponível na internet no sítio da Organização Mundial de Saúde. Leia as orientações do Ministério da Saúde sobre vacinação de Viajantes contra a Febre Amarela.

O Brasil recomenda a vacinação contra Febre Amarela para viajantes com destino as áreas internacionais de risco para a doença, bem como para viajantes com destino as áreas nacionais de risco para transmissão da mesma. A vacinação contra a Poliomielite é recomendada para viajantes com destino as áreas com ocorrência da doença. Consulte as áreas de risco para essas doenças.

Para emitir o Certificado você precisa:

- apresentação do Cartão Nacional de Vacinação (a carteirinha branca, comum) preenchido corretamente com: data da administração da vacina, lote da vacina, assinatura do profissional que realizou e identificação da unidade de saúde;

- apresentação de documento de identidade oficial com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de motorista válida, etc) ou Certidão de Nascimento;

- comparecer a um Centro de Orientação de Viajantes. Para AGILIZAR SEU ATENDIMENTO, cadastre suas informações pessoais clicando em “Cadastrar Novo” na barra superior (<http://www.anvisa.gov.br/viajante/index.asp?Cadastro=Cadastro>);

- isenção de vacinação: para casos em que a vacinação for contraindicada deverá ser emitido o Atestado de Isenção de Vacinação. A emissão deste certificado pode ser realizada pelo médico. Recomenda-se a utilização do modelo de atestado de isenção;

- em Rondônia, há dois postos da Anvisa onde é possível tirar o Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia. Um é em **Porto Velho**, no Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira, com horário de atendimento pela manhã das 8h00 às 11h30, e pela tarde das 14h00 às 17h30. O outro posto de atendimento é em **Ji-Paraná**, no endereço Rua Porto Velho, nº 2307, Bairro Dom Bosco.